DIÁRIO OFICIAL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO - PB

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC – CNPJ 01.958.301/0001-95
Rua: Francisco Theodoro da Fonseca, s/n – Centro - CEP 58.175-000 – Cuité PB
Fone 83-3372-2189 email consorcio.saude.cuite@gmail.com

CONTRATO Nº 0049/ 2026
Credenciamento nº 001/ 2026

1º TERMO DE ADTIVO DO CONTRATO

1º Termo do Aditivo no contrato de nº 0049/2026, do **CREDENCIAMENTO nº 001/2026, cujo o Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, LAUDOS, MÉDICOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAU E SERIDÓ PARAIBANO - CPIMSCPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**, ente de Direito Público, sediada nesta Rua Francisco Theodoro da Fonseca nº 131 - Centro, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº. 01.958.301/0001-95 neste ato representado pelo seu Presidente José Ranieri Santos Ferreira, e à empresa DONÉ CURSOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 56.946.829/0001-36, Rua: Dom Pedro II, nº 306, sala 05, Bairro centro, CEP 58.400-062, Campina Grande PB,, doravante designada contratada, conforme e segui estipulado:

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CPIMSCPB. O Sr.** José Ranieri Santos Ferreira, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a necessidade da devida efetivação de serviços para suprir demanda de consultas em Exames DERMATOLOGIA solicitados pelos pacientes encaminhados pelos municípios consociados, e verificamos que o Contrato de nº 049/2026, firmado com essa empresa, apresenta vantagens para a administração do CPIMSCPB, conforme dispõe a cláusula DERCIMA QUINTA do contrato, bem como os artigos da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – em resposta a solicitação da empresa; DONÉ CURSOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 56.946.829/0001-36, Rua: Dom Pedro II, nº 306, sala 05, Bairro centro, CEP 58.400-062, Campina Grande PB,, e parecer Jurídico em anexo, fica ADITIVADO, o contrato nº 0049/2026, a contar de 10 de novembro de 2026, firmado entre o **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó**

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC
– CNPJ 01.958.301/0001-95
Rua: Francisco Theodoro da Fonseca, s/n – Centro - CEP 58.175-000 – Cuité PB
Fone 83-3372-2189 email consorcio.saude.cuite@gmail.com

Paraibano – CPIMSCPB e DONÉ CURSOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 56.946.829/0001-36

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser aditivado de até 25%, se dá por ato BILATERAL na clausula. Decima Quinta do referido contrato, e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. ficando um acréscimo de Valor R$ 8.245,00 (Oito Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais), do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de nº 049/2026, Institucional constante no Credenciamento nº 001/2026.

CLAUSULA QUARTA - E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Cuité PB, 10 de novembro de 2026

Assinado de forma digital por JOSE RANIERI SANTOS FERREIRA:03196570436 Dados: 2026.11.16 08:15:54 -03'00'

José Ranieri Santos Ferreira
Presidente do CPIMSCP

Natalia Doné Lima Ferreira
Socio administrativo

Testemunhas:

_____ _____

CPF:_____ CPF: _____

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20261116030304 **Data da publicação:** 16/11/2026 **Registro no sistema:** 16/11/2026 15:10:10